



CEARÁ POR ELAS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS MULHERES



Prezadas(os) gestoras(es),

O compromisso da construção de um Ceará para todas e todos passa, necessariamente, pela promoção da igualdade, ampliação e garantia de direitos políticos, sociais e econômicos das mulheres. E para que esta pauta possa se fortalecer, é fundamental a união de esforços entre Municípios, Estado e Governo Federal na implementação de políticas públicas.

Nesse contexto, é fundamental a criação de equipamentos e políticas com o intuito de acolher, **oferecer suporte e proteção às mulheres dos 184 municípios cearenses.**

Este guia tem como objetivo oferecer informações sobre o Ceará por Elas, um programa de articulação do Governo do Estado com os municípios, para promoção e fortalecimento das políticas públicas para mulheres, por meio de diretrizes unificadas, auxiliando os municípios em seus planejamentos e na implantação destas políticas públicas, contribuindo para a construção de um Ceará mais humano, igualitário e inclusivo para todas e todos.

Jade Romero

Vice-governadora e Secretária
das Mulheres do Estado do Ceará.

Apresentação do Programa Ceará por Elas:

É um Programa de articulação do Governo do Estado, em parceria com os municípios, para a realização e o fortalecimento das políticas públicas para mulheres, com o objetivo de promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a implantação e ampliação destas políticas nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas.

O programa é dividido em três eixos:



Fortalecer os serviços públicos destinados à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios.



Promover o protagonismo das mulheres, com equidade de gênero, por meio de ações, programas, legislações e outras iniciativas de combate às diferentes formas de discriminação social, econômica, institucional e/ou política.



Potencializar o desenvolvimento da autonomia econômica de mulheres, fortalecendo o empreendedorismo feminino, com oportunidades de capacitação e qualificação profissional e de acesso ao mercado de trabalho.

Nas próximas páginas deste guia serão detalhadas as ações que podem ser desenvolvidas em cada eixo.



O eixo contempla a integração, ampliação e otimização de recursos e iniciativas para o fortalecimento dos serviços públicos destinados à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios.

São propostas de Iniciativas municipais para o eixo mulher segura:

1. Implementação de equipamentos para atendimento à mulheres em situação de violência;
2. Criação das **patrulhas Maria da Penha** nas guardas municipais;
3. Formação especializada para rede de atendimento à mulheres em situação de violência.

1) Implementação de equipamentos para atendimento à mulheres em situação de violência

Os equipamentos municipais são espaços de integração dos serviços voltados para as mulheres em situação de vulnerabilidade social. Sua implantação tem como objetivo geral fornecer um ambiente seguro e acolhedor para estas mulheres, oferecendo serviços socioassistencial, psicossocial, atendimento de saúde, assistência jurídica e promoção de sua autonomia econômica. Estes equipamentos integrarão a Rede Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência. Esta integração possibilitará a celebração de parcerias e cooperações entre o Governo do Estado e Municípios, além de instituições dos Poderes Legislativo e Judiciário, garantindo a articulação das ações de proteção às mulheres cearenses. Cabe ao gestor municipal decidir o equipamento mais adequado que será instalado.

Espaços que o seu município pode implementar:

Casa da Mulher Municipal

Serviço de atendimento integrado às mulheres em situação de violência, com acolhimento, atendimentos psicossocial, jurídico, espaço de autonomia econômica, sala de cuidado das crianças (brinquedoteca), abrigo de passagem para mulheres e crianças, além de ações formativas e preventivas.

Centro de Referência da Mulher – CRM

Espaço de acolhimento e atendimento multiprofissional para o enfrentamento e superação da violência e fortalecimento de políticas públicas para mulheres. Podem ser ofertados os serviços de atendimento psicossocial, levantamento e monitoramento de dados locais, orientação e encaminhamento jurídicos e ações formativas e preventivas.

Sala Lilás

Sala implementada em equipamentos do poder público. Para atendimento especializado às mulheres em situação de violência. Entre os serviços ofertados podem ter: orientação Inicial e Informações sobre a Rede de Atendimento, e solicitação de medidas protetivas de urgência virtual; atendimento especializado na área jurídica, psicológica ou assistência social, além de ações formativas e preventivas.



2) Criação das patrulhas Maria da Penha nas guardas municipais

A Patrulha Maria da Penha é formada por grupo especializado instituído na guarda municipal ou secretaria municipal de segurança pública, visando a atuação preventiva na defesa social das mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e de gênero.

A atuação da patrulha ocorre de forma sistemática e integrada com as demais forças de segurança vinculadas ao Sistema de Segurança Pública Estadual, bem como em rede com os demais órgãos públicos das esferas federais, estaduais e municipais no intuito de prevenir e proteger mulheres em situação de violência e com medida protetiva de urgência vigente.

Como criar a patrulha Maria da Penha?

- Por meio de Projeto de Lei complementar de iniciativa do executivo;
- Por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo;
- Por meio de Projeto de Lei ou de Indicação apresentado por parlamentar do Poder Legislativo municipal

3) Formação especializada para rede de atendimento à mulheres em situação de violência

É uma ação municipal de apoio à formação continuada das equipes que atuam na Rede de atendimento às mulheres em situação de violência ou demais serviços especializados. A formação proporciona o atendimento de qualidade para todos os tipos de violência contra as mulheres, promove atenção humanizada e não revitimizadora.

A ação é baseada no Programa Mulher Viver sem Violência do governo federal, retomado pelo Decreto No 11.431, de 08/03/2023, que prevê a promoção de atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, respeitados os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização.

Como buscar a formação especializada?

Recomenda-se a realização de cooperação técnica entre o município e instituições que promovem formações especializadas para atendimento

às mulheres em situação de violência. Além disso, demais entes públicos e privados que executam ações formativas nos municípios podem ser provocadas a promover capacitações desta natureza.

Parceiros na realização de formação especializada:

- Academia Estadual de Segurança Pública, vinculada à SSPDS;
- Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- Escola da Saúde Pública do Estado, vinculada à Secretaria da Saúde;
- Ministério Público do Estado do Ceará;
- Secretaria das Mulheres do Estado;
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Contrapartida do Estado para o Eixo Mulher Segura:

Os municípios que implantarem Casas Municipais receberão, em contrapartida do Governo do Ceará, uma viatura da Patrulha Maria da Penha e um Kit Athena, composto por computadores, monitores, acessórios e mobiliário, além do sistema de integração estadual para atendimento especializado às mulheres em situação de violência.

Já os municípios que implantarem Centros de Referência ou Salas Lilás receberão um kit Athena.

Os municípios que criarem as Patrulhas Maria da Penha nas Guardas Municipais receberão apoio para formação qualificada dos profissionais, além de suporte técnico.



MULHER PROTAGONISTA



O eixo contempla a promoção do **protagonismo das mulheres**, com equidade de gênero, por meio de ações, programas, legislações e outras iniciativas que enfrentem todas as formas de discriminação social, econômica, institucional e/ou política.

Iniciativas municipais para o eixo mulher protagonista:

1. Criação ou fortalecimento de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e Conselho Municipal;
2. Ampliação da participação feminina nos cargos de lideranças nas gestões municipais;
3. Criação ou implantação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

1) Criação ou fortalecimento de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e Conselho Municipal;

Os Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) são secretarias estaduais ou municipais de mulheres ou outros tipos de estruturas, tais como Coordenadorias, Secretarias executivas, que articulam ações que dizem respeito a outros órgãos executores de políticas e programas, garantindo maior efetividade nos resultados.

Os OPMs Municipais são a porta de entrada para o acesso de programas e políticas disponibilizadas pelo Ministério e pelos Governos municipais. É recomendável que sejam criadas por lei.

O CMDM é um órgão de consulta e fiscalização, que atua como instrumento de participação popular na formulação e no acompanhamento de políticas públicas municipais para mulheres. Enquanto o primeiro é responsável pela

execução de políticas públicas para as mulheres, o segundo tem o papel de de consulta e fiscalização, atuando como instrumento de participação popular para formular políticas, decidir e atuar junto aos Poderes Municipais, contribuindo para a administração do Município na promoção e na garantia de direitos das mulheres.

Orientação quanto à composição do CMDM

- Deve ser composto de forma paritária por mulheres da sociedade civil organizada e representantes do poder público municipal;
- A lei que criar o CMDM deve especificar os segmentos sociais, os órgãos do Executivo e do Legislativo e suas respectivas vagas na composição;
- As representantes das entidades com vaga no CMDM devem ser escolhidas pelas suas respectivas organizações, uma vez que o assento é da entidade e não pessoal.

2) Ampliação da participação feminina nos cargos de lideranças nas gestões municipais

Na esfera democrática, o poder público tem um papel importante na inclusão da diversidade e representatividade social. É importante que as mulheres, que representam 51,5% da população no país e são maioria também no Estado do Ceará, também possam ocupar lugares de poder e decisão na gestão pública. As prefeituras municipais têm um papel fundamental na promoção da ocupação das mulheres em gestões municipais.

Ações recomendadas ao município para promoção da participação feminina nas gestões municipais:

1. Estabelecimento de cotas municipais para ocupação de mulheres em cargos de poder e decisão nas gestões municipais;
2. Garantia de realização de concursos públicos municipais com reserva de vagas para mulheres negras, idosas e com deficiência;
3. Criação de editais que incentivem as práticas de mobilização popular, com formação política e capacitação profissional voltada para instituições/entidades dos movimentos sociais, de mulheres, sindicais, juvenis entre outros.

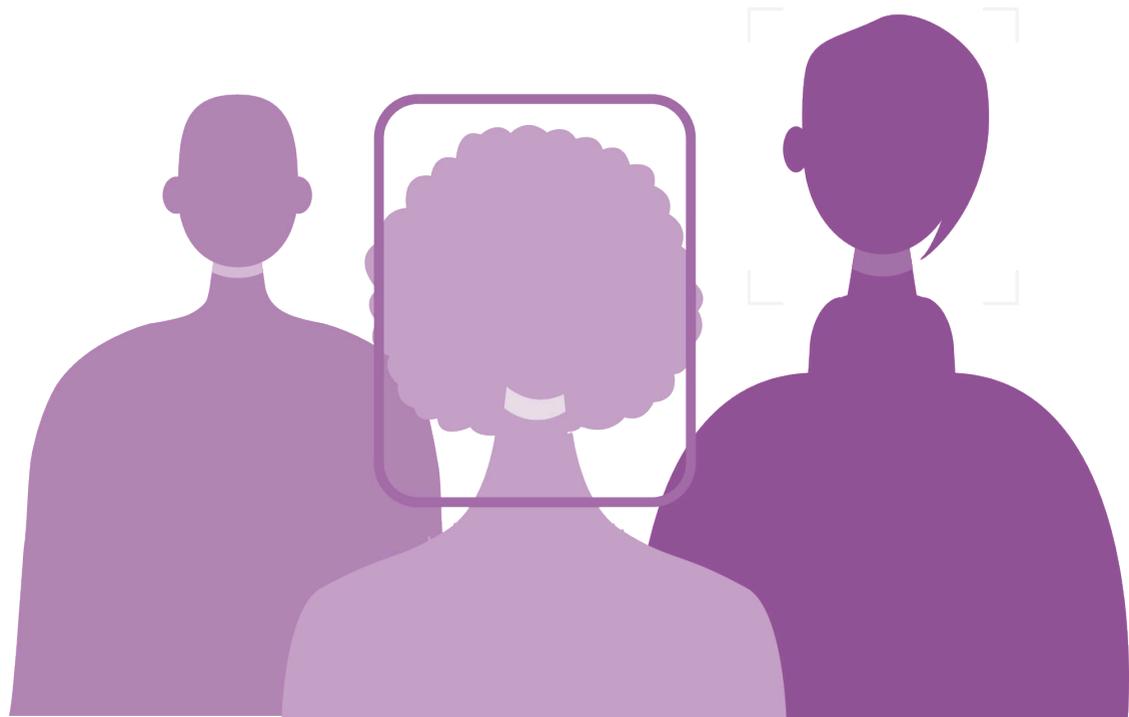
3) Criação ou implantação do plano municipal de políticas para as mulheres

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres tem o objetivo de orientar as ações da Gestão municipal, por meio da OPM, como forma de garantir e proteger os direitos das mulheres considerando as questões de raça, classe, gênero, geração, orientação sexual, condição física/intelectual, inserção social, econômica e local/territorial.

Dessa forma, o poder executivo, através de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, deve articular os demais órgãos municipais; organizar programas, projetos e ações; bem como, acompanhar e avaliar os resultados de tais políticas.

Contrapartida do Estado para o Eixo Mulher Protagonista:

Os municípios que decidirem efetivar políticas públicas do eixo Mulher Protagonista receberão do Governo do Ceará, por meio da Secretaria das Mulheres, suporte técnico, de formação e consultoria para implementação dos serviços.



O eixo contempla o desenvolvimento da autonomia econômica de mulheres, viabilizando o fortalecimento do empreendedorismo feminino, das oportunidades de capacitação e qualificação profissional, do acesso ao mercado de trabalho e orientação à microcrédito.

Iniciativas municipais para o eixo mulher empreendedora:

1. Criação ou fortalecimento da sala da empreendedora
2. Realização de Feiras ou Corredores da Mulher Empreendedora
3. Capacitação contínua para mulheres no mercado de trabalho



1) Criação e Fortalecimento da Sala Empreendedora

As Salas da Empreendedora buscam melhorar e simplificar o ambiente de negócios em todo Estado, atuando lado a lado com as administrações municipais, oferecendo apoio para pequenos negócios. São espaços no quais ocorrem oficinas, atividades, workshops, cursos profissionalizantes, e acesso à microcrédito orientado. Em reuniões de planejamento mensais, a equipe de casa Sala Empreendedora municipal deve realizar planejamento e a implementação das ações com foco no desenvolvimento do empreendedorismo feminino local, visando apoio especializado às mulheres que tempremem ou desejam empreender, seja formais ou informais.

Serviços que podem ser oferecidos pela Sala da Empreendedora:

- Auxílio no planejamento de um novo negócio;
- Orientações sobre formalização, alteração e baixa de ME (Microempresa) e EPP (Empresas de Pequeno Porte) e MEI;
- Alteração, declaração anual, impressão de boleto, Emissão de Certificado e baixa para MEI (Microempreendedor Individual);
- Orientações e capacitação sobre gestão e vendas da empresa;
- Informações referentes às chamadas públicas da agricultura, da cultura, dentre outras;
- Protocolo do licenciamento municipal de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte);
- Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa;
- Capacitações, palestras, oficinas e Rodas de Conversa sobre empreendedorismo.

2. Realização de Feiras ou Corredores da Mulher Empreendedora

Para contribuir diretamente com o desenvolvimento de negócios locais promovendo a inserção das mulheres empreendedoras no panorama econômico local, as Feiras e Corredores da Mulher Empreendedora podem ser integradas ao calendário oficial do Município.

Com programação atrativa ao público geral, as Feiras devem ser compostas por exposição de produtos/serviços das empreendedoras locais, atrações culturais, estrutura física adequada e espaço para crianças e organizadas por um grupo de trabalho organizador. O grupo ficará responsável por promover parcerias entre entes públicos e privados, realizar divulgação para mobilização do público, acompanhar ações relacionadas à feira e emissão de relatório de impacto do evento ao município.

Ações recomendadas ao município na realização da feira:

- Garantia uma estrutura equitativa entre os expositores, a fim de evitar que negócios em fase de desenvolvimento mais maduro se sobreponham a oportunidade de negócios iniciantes;
- Promoção de representatividade de diversas áreas de negócios (tecnologia, gastronomia, artesanato, moda, agricultura, etc), bem como representantes pertencentes a grupos diversos (indígenas, negras, lgbt, etc);
- Distribuição de expositores igualitária por área de negócio, considerando o número de vagas para expor.

3. Capacitação contínua para mulheres no mercado de trabalho

Visando ampliar as oportunidades de trabalho, a capacitação contínua deve contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho para as mulheres, reduzindo a pobreza, gerando renda direta, combatendo a discriminação e reduzindo a vulnerabilidade do público feminino. A ideia é impulsionar a qualificação de mão-de-obra conforme a necessidade do mercado da região do município. Uma capacitação que deve estar associada à qualificação social, para que uma vez acessando

o mercado, a trabalhadora consiga permanecer e prosperar nele. Para tal, deverá ser organizado um cronograma de formações anual de modo presencial, como também será divulgado em mídias digitais oportunidades de qualificação profissional online.

Ações recomendadas ao município para capacitação contínua para mulheres:

- Quando possível, prover ajuda de custo ou outro meio para garantir deslocamento da mulher na ida e volta durante a qualificação profissional;
- Considerar o maior grau de vulnerabilidade na priorização para vagas de emprego;
- Disponibilizar espaços de apoio para os filhos durante o período em que a mulher estiver se qualificando.

Contrapartida do Estado para o Eixo Mulher Empreendedora:

Os municípios que decidirem efetivar políticas públicas do eixo Mulher Empreendedora terão, em contrapartida do Governo do Ceará, suporte técnico, de formação e consultoria para implementação dos serviços.

VAMOS AVANÇAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES?

Para fazer parte do Programa Ceará por Elas do Governo do Estado do Ceará, inicialmente é necessário:

- Celebração de cooperação técnica com o Governo do Estado do Ceará;
- Realização de suporte técnico e institucional para implementação do equipamento ou unidade.

Por onde começar?

Aponte a câmera para o QR code ou acesse mulheres.ce.gov.br/cearaporelas e baixe modelos de ato normativos, checklists e demais materiais de apoio.



Para mais informações, entre em contato conosco:

contato@mulheres.ce.gov.br ou (85) 3108 0932.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS MULHERES